



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1022/13, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder no corrente exercício, subvenção a entidade abaixo discriminada, a ser aplicada nos termos do plano de trabalho apresentado e aprovado pela gestora da saúde municipal.

<i>Instituição</i>	<i>Valor mensal</i>	<i>Valor total</i>	<i>Duração/2013</i>
Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama.....	até R\$ 23.000,00.....	até R\$ 276.000,00.....	Janeiro a Dezembro

Art. 2º - A despesa autorizada pelo Artigo anterior, correrá por conta de dotação do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dois (02) de janeiro (01) de 2013.

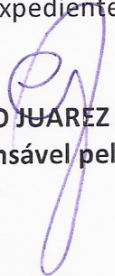
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março (03) de dois mil e treze (2013).



ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.


APARECIDO JUAREZ MENDONÇA
Responsável pelo Expediente